ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 - Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros, incluindo a retirada dos vidros existentes, quando necessário, fornecimento de materiais, acessórios, ferragens e demais componentes necessários, bem como a execução dos serviços de instalação, substituição e manutenção de vidros em portas, janelas, divisórias e demais estruturas dos prédios públicos municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas., em atendimento as demandas de Carmo da Mata/MG

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste em assegurar o atendimento tempestivo das solicitações de fornecimento e instalação de vidros nos imóveis municipais, diante da ocorrência de quebras, danos, desgaste e necessidade de adequação das estruturas existentes.

A contratação deverá permitir o atendimento parcelado das demandas, com fornecimento dos materiais adequados a cada aplicação e execução dos serviços por empresa especializada.

A definição da solução considera a necessidade de segurança dos usuários, a conservação dos imóveis, a disponibilidade de atendimento durante a vigência da contratação e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

A caracterização da demanda e o dimensionamento dos quantitativos serão demonstrados mediante os registros de manutenção, os dados de consumo disponíveis e a memória de cálculo anexada ao estudo.

3. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

3.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Transportes e Obras

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Da justificativa acerca da natureza continuada do serviço

4.2.1 — Caracterização da necessidade.

A contratação destina-se ao atendimento de demandas recorrentes de manutenção dos imóveis municipais, com execução parcelada conforme as solicitações da Administração. A adoção de vigência contratual prorrogável dependerá da demonstração de que o objeto se enquadra legalmente como serviço ou fornecimento contínuo e do atendimento dos requisitos legais correspondentes.

4.2.2 - No caso em tela, a contratação tem natureza continuada por se tratar de serviço que visa atender a necessidade pública de forma permanente e contínua, cuja interrupção pode

comprometer a continuidade das atividades da Administração, atividades estas que estão voltadas ao funcionamento das rotinas administrativas e operacionais deste órgão.
4.2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
4.2.4 - Ressalta-se que prestação do serviço pretendida não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.3 - Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada:
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data estabelecida no instrumento correspondente, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da ata terão sua vigência definida no respectivo instrumento, de acordo com a natureza da obrigação, o cronograma de execução e as disposições legais aplicáveis.
Eventual prorrogação contratual deverá ser precedida de justificativa técnica e administrativa, demonstração de vantajosidade e verificação do atendimento dos requisitos legais, não decorrendo automaticamente da prorrogação da ata.

4.4 – Sustentabilidade
4.4.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:
A contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas durante a execução dos serviços, observando, no que couber:
a) a redução da geração de resíduos e o aproveitamento de materiais quando tecnicamente viável;
b) a segregação, o acondicionamento, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos vidros removidos, embalagens e demais resíduos gerados;
c) a observância das normas ambientais, de segurança do trabalho e das normas técnicas aplicáveis aos materiais e serviços;
d) a utilização racional de materiais e insumos, evitando desperdícios;
e) o fornecimento e a utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução segura dos serviços

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO
5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que

melhor se adequassem à necessidade do Município de Carmo da Mata. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que este é o modelo atual adotado neste Município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, por sistema de registro de preços, de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros, com atendimento parcelado mediante solicitação da Administração. Cada demanda deverá indicar o local de execução, o tipo e a espessura do vidro, as dimensões necessárias, os serviços acessórios e o prazo de atendimento.

A contratada será responsável pela medição, quando necessária, pelo fornecimento dos materiais, pela retirada dos vidros existentes quando autorizada, pela instalação, pelo acabamento, pela limpeza do local e pela destinação adequada dos resíduos. O recebimento dependerá da verificação da conformidade dos materiais e serviços com as especificações e com as normas técnicas aplicáveis.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

item	QNT	Unid	Descrição
01	50	M^2	Vidro comum (float) – vidro liso, transparente, para instalação em janelas, portas, divisórias e similares, Incluindo os serviços de corte, fornecimento e instalação, bem como todos os materiais, insumos, acessórios e demais itens necessários à perfeita execução e conclusão dos serviços.
02	50	M^2	Vidro temperado 8mm – vidro de maior resistência a impactos e choques térmicos, com fragmentação em pequenos pedaços quando quebrado, destinado a portas, boxes, fachadas, mesas e similares. Incluindo os serviços de corte, fornecimento e instalação, bem como todos os materiais, insumos, acessórios e demais itens necessários à perfeita execução e conclusão dos serviços
03	50	M^2	Vidro laminado 4 + 4 – composto por duas ou mais lâminas de vidro unidas por película, mantendo os fragmentos aderidos em caso de quebra, para fachadas, guarda-corpos, coberturas e similares. Incluindo os serviços de corte, fornecimento e instalação, bem como todos os materiais, insumos, acessórios e demais itens necessários à perfeita execução e conclusão dos

			serviços
04	50	M^2	Vidro temperado laminado 4 + 4 – combinação de vidro temperado e laminado, proporcionando resistência mecânica e maior segurança, destinado a guarda-corpos, fachadas, coberturas e similares. Incluindo os serviços de corte, fornecimento e instalação, bem como todos os materiais, insumos, acessórios e demais itens necessários à perfeita execução e conclusão dos serviços
05	50	M^2	Vidro aramado – vidro com tela metálica incorporada, destinado a portas, janelas e locais que demandem maior resistência ao fogo. Incluindo os serviços de corte, fornecimento e instalação, bem como todos os materiais, insumos, acessórios e demais itens necessários à perfeita execução e conclusão dos serviços
06	50	M^2	Vidro temperado 10 mm – vidro de maior resistência a impactos e choques térmicos, com fragmentação em pequenos pedaços quando quebrado, destinado a portas, boxes, fachadas, mesas e similares. Incluindo os serviços de corte, fornecimento e instalação, bem como todos os materiais, insumos, acessórios e demais itens necessários à perfeita execução e conclusão dos serviços

7.1 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico dos serviços realizados, nos últimos anos, conforme documentação anexa a este ETP.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O valor estimado da contratação esta em tabela em anexo.

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

8.3 - A Planilha de Estimativa de Preços será apresentada através do orçamento estimativo a ser elaborado quando da construção do Termo de Referência pelos servidores designados no DFD.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto será dividido em itens correspondentes aos diferentes tipos de vidro, com julgamento e adjudicação, em regra, pelo menor preço por item, desde que confirmada a viabilidade técnica e econômica dessa forma de contratação.
Eventual agrupamento de itens deverá ser precedido de justificativa específica que demonstre a inviabilidade da adjudicação individualizada e a vantagem técnica e econômica do agrupamento, inclusive quanto aos efeitos sobre a competitividade e a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

11.1 - O plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo Município de Carmo da Mata, todavia, a contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2026.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Pretende-se assegurar o atendimento tempestivo das solicitações de fornecimento e instalação de vidros, com observância das especificações técnicas, dos prazos estabelecidos e dos padrões de qualidade e segurança.
Os resultados serão acompanhados por meio dos registros de atendimento, do cumprimento dos prazos, da conformidade dos materiais e serviços, da ocorrência de retrabalho e da verificação da compatibilidade dos preços contratados com os valores de mercado.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes do início da execução, a Administração deverá assegurar a identificação dos locais de atendimento, a definição dos responsáveis pela fiscalização, a organização do acesso aos ambientes e a adoção de medidas para minimizar interferências nas atividades dos prédios públicos. A necessidade de providências adicionais será avaliada conforme as características de cada solicitação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar resíduos de vidro, embalagens e outros materiais decorrentes da retirada e instalação. A contratada deverá adotar medidas de prevenção de acidentes, segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observada a legislação aplicável. A fiscalização deverá verificar o cumprimento dessas obrigações quando pertinente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 - Declaro viável esta contratação.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento

Carmo da Mata 19 de Outubro de 2026

Sibério Magelo da Silva
Secretário Municipal de Transportes e Obras